



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

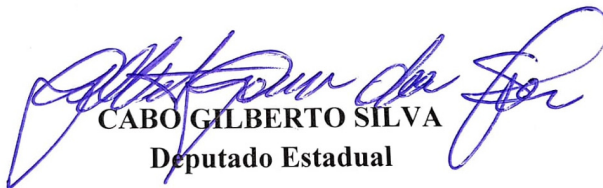
REQUERIMENTO Nº 7.504/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Senhor Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba, Cel. Euler de Assis Chaves, para que seja providenciada a **criação de Patrulha Rural Comunitária no Município de Cachoeira dos Índios -PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro - CEP 58013-140, e ao Senhor CEL. PM Euler De Assis Chaves, Comandante Geral Da Polícia Militar Da Paraíba – PMPB, no endereço Funcional: Praça Pedro Américo, S/N – Centro CEP 58010-340 JOÃO PESSOA/PB.

“Plenário José Mariz”, 12 de Fevereiro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o crescente número de assaltos ocorridos nas zonas rurais de toda Paraíba, onde infratores têm a sensação de impunidade, haja vista que essas localidades afastadas dos grandes centros não dispõem de política pública de segurança programada e têm efetivo muito reduzido, o que corrobora com a ação de criminosos.

É dever do Estado formular políticas que contemplem a todos, e na segurança pública não é diferente. A Patrulha Rural Comunitária faz-se necessária para combater a criminalidade fora da Zona Urbana, para atender exclusivamente aos moradores das áreas rurais do município de **Cachoeira dos Índios**.

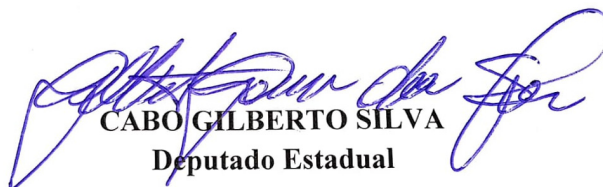
Equipados com viaturas 4x4, preparadas para percorrer trechos sem asfalto e locais de difícil acesso, os policiais visitarão as propriedades rurais onde se apresentarão aos moradores deixando sempre o número do telefone celular, para que sejam rapidamente acionados em casos de emergência.

Essa medida irá beneficiar toda Zona Rural da cidade de **Cachoeira dos Índios** e resultará na formação de um elo entre os agentes de segurança e a comunidade do campo, bem como criará nas pessoas uma sensação de segurança pela presença ostensiva da polícia.

É preciso pensar a segurança como um todo, observando as peculiaridades de determinadas regiões. No caso da Zona Rural, é de suma importância uma política de segurança pública mais consistente, com aumento de efetivo policial para um patrulhamento eficaz e garantia de segurança para as pessoas que vivem nessas localidades, muitas vezes esquecidas pelo poder público.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no regimento interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 12 de Fevereiro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual